



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza concessão de Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas e Tabela de Progressão Funcional – constante dos Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2025, de 20/01/2025, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, APRESENTOU, O DOUTO PLENÁRIO APROVOU E EU, VEREADORA SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA, PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do Artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a proceder Revisão Geral Anual nos vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo, Comissionados, Funções Gratificadas sobre os Anexos I, III, V e VI, da Resolução nº 001/2025, de 20 de Janeiro de 2025, do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, em 4,18% (quatro, vírgula dezoito por cento), que corresponde à reposição inflacionária medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no ano de 2025, sobre os vencimentos vigentes em 1º de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Além da Revisão Geral Anual, descrita no *caput* do Artigo anterior, fica concedido, ainda, a partir de 01 de Janeiro de 2026, a título de aumento real, o reajuste de 2,82% (dois virgula oitenta e dois por cento), computados à Revisão Geral Anual e integrados à indexação dos Anexos das Tabelas dos Anexos I, III, V e VI, partes integrantes da presente Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos mesmos percentuais fica majorado o valor da *Cesta Básica* aos funcionários que têm direito adquirido, por lei, e passa a ser no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), aos servidores públicos do Poder Legislativo ativos que perceberem, mensalmente, vencimento base inferior ou igual a R\$ 2.681,00 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CEDITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 23 DE JANEIRO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO, SÍMBOLOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGOS	SÍMBOLOS	VAGAS	VENCIMENTOS
DIRETOR GERAL	CC1	01	5.155,01
ASSESSOR JURÍDICO	CC2	01	4.010,22
DIRETOR LEGISLATIVO	CC3	01	2.766,18

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 23 DE JANEIRO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 23 JANEIRO DE 2026
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL 2026 - 4,18%+2,82%						
CONTADOR	ADVOGADO	TEC.INFORMÁTICA	OF.ADMINISTRATIVO	AUX.ADMINISTRATIVO	MOTORISTA	ZELADOR
R\$ 4.122,20	R\$ 4.238,16	R\$ 2.809,96	R\$ 2.809,96	R\$ 1.812,42	R\$ 2.031,37	R\$ 1.639,39
R\$ 4.171,67	R\$ 4.289,02	R\$ 2.843,68	R\$ 2.843,68	R\$ 1.834,17	R\$ 2.055,75	R\$ 1.659,06
R\$ 4.221,73	R\$ 4.340,49	R\$ 2.877,80	R\$ 2.877,80	R\$ 1.856,18	R\$ 2.080,42	R\$ 1.678,97
R\$ 4.272,39	R\$ 4.392,57	R\$ 2.912,34	R\$ 2.912,34	R\$ 1.878,45	R\$ 2.105,38	R\$ 1.699,12
R\$ 4.323,66	R\$ 4.445,28	R\$ 2.947,29	R\$ 2.947,29	R\$ 1.900,99	R\$ 2.130,64	R\$ 1.719,51
R\$ 4.375,54	R\$ 4.498,63	R\$ 2.982,65	R\$ 2.982,65	R\$ 1.923,81	R\$ 2.156,21	R\$ 1.740,14
R\$ 4.428,05	R\$ 4.552,61	R\$ 3.018,44	R\$ 3.018,44	R\$ 1.946,89	R\$ 2.182,09	R\$ 1.761,02
R\$ 4.481,18	R\$ 4.607,24	R\$ 3.054,67	R\$ 3.054,67	R\$ 1.970,25	R\$ 2.208,27	R\$ 1.782,16
R\$ 4.534,96	R\$ 4.662,53	R\$ 3.091,32	R\$ 3.091,32	R\$ 1.993,90	R\$ 2.234,77	R\$ 1.803,54
R\$ 4.589,38	R\$ 4.718,48	R\$ 3.128,42	R\$ 3.128,42	R\$ 2.017,82	R\$ 2.261,59	R\$ 1.825,19
R\$ 4.644,45	R\$ 4.775,10	R\$ 3.165,96	R\$ 3.165,96	R\$ 2.042,04	R\$ 2.288,73	R\$ 1.847,09
R\$ 4.700,18	R\$ 4.832,40	R\$ 3.203,95	R\$ 3.203,95	R\$ 2.066,54	R\$ 2.316,19	R\$ 1.869,25
R\$ 4.756,58	R\$ 4.890,39	R\$ 3.242,40	R\$ 3.242,40	R\$ 2.091,34	R\$ 2.343,99	R\$ 1.891,68
R\$ 4.813,66	R\$ 4.949,07	R\$ 3.281,31	R\$ 3.281,31	R\$ 2.116,44	R\$ 2.372,11	R\$ 1.914,38
R\$ 4.871,43	R\$ 5.008,46	R\$ 3.320,68	R\$ 3.320,68	R\$ 2.141,84	R\$ 2.400,58	R\$ 1.937,36
R\$ 4.929,88	R\$ 5.068,57	R\$ 3.360,53	R\$ 3.360,53	R\$ 2.167,54	R\$ 2.429,39	R\$ 1.960,60
R\$ 4.989,04	R\$ 5.129,39	R\$ 3.400,86	R\$ 3.400,86	R\$ 2.193,55	R\$ 2.458,54	R\$ 1.984,13
R\$ 5.048,91	R\$ 5.190,94	R\$ 3.441,67	R\$ 3.441,67	R\$ 2.219,87	R\$ 2.488,04	R\$ 2.007,94
R\$ 5.109,50	R\$ 5.253,23	R\$ 3.482,97	R\$ 3.482,97	R\$ 2.246,51	R\$ 2.517,90	R\$ 2.032,04
R\$ 5.170,81	R\$ 5.316,27	R\$ 3.524,76	R\$ 3.524,76	R\$ 2.273,47	R\$ 2.548,11	R\$ 2.056,42
R\$ 5.232,86	R\$ 5.380,07	R\$ 3.567,06	R\$ 3.567,06	R\$ 2.300,75	R\$ 2.578,69	R\$ 2.081,10
R\$ 5.295,66	R\$ 5.444,63	R\$ 3.609,86	R\$ 3.609,86	R\$ 2.328,36	R\$ 2.609,64	R\$ 2.106,07
R\$ 5.359,20	R\$ 5.509,96	R\$ 3.653,18	R\$ 3.653,18	R\$ 2.356,30	R\$ 2.640,95	R\$ 2.131,34
R\$ 5.423,52	R\$ 5.576,08	R\$ 3.697,02	R\$ 3.697,02	R\$ 2.384,57	R\$ 2.672,64	R\$ 2.156,92
R\$ 5.488,60	R\$ 5.642,99	R\$ 3.741,39	R\$ 3.741,39	R\$ 2.413,19	R\$ 2.704,71	R\$ 2.182,80
R\$ 5.554,46	R\$ 5.710,71	R\$ 3.786,28	R\$ 3.786,28	R\$ 2.442,15	R\$ 2.737,17	R\$ 2.209,00
R\$ 5.621,11	R\$ 5.779,24	R\$ 3.831,72	R\$ 3.831,72	R\$ 2.471,45	R\$ 2.770,02	R\$ 2.235,50
R\$ 5.688,57	R\$ 5.848,59	R\$ 3.877,70	R\$ 3.877,70	R\$ 2.501,11	R\$ 2.803,26	R\$ 2.262,33
R\$ 5.756,83	R\$ 5.918,77	R\$ 3.924,23	R\$ 3.924,23	R\$ 2.531,12	R\$ 2.836,90	R\$ 2.289,48
R\$ 5.825,91	R\$ 5.989,80	R\$ 3.971,32	R\$ 3.971,32	R\$ 2.561,50	R\$ 2.870,94	R\$ 2.316,95
R\$ 5.895,82	R\$ 6.061,68	R\$ 4.018,98	R\$ 4.018,98	R\$ 2.592,23	R\$ 2.905,39	R\$ 2.344,76



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

R\$ 5.966,57	R\$ 6.134,42	R\$ 4.067,20	R\$ 4.067,20	R\$ 2.623,34	R\$ 2.940,25	R\$ 2.372,89
R\$ 6.038,17	R\$ 6.208,03	R\$ 4.116,01	R\$ 4.116,01	R\$ 2.654,82	R\$ 2.975,54	R\$ 2.401,37
R\$ 6.110,63	R\$ 6.282,53	R\$ 4.165,40	R\$ 4.165,40	R\$ 2.686,68	R\$ 3.011,24	R\$ 2.430,18
R\$ 6.183,96	R\$ 6.357,92	R\$ 4.215,39	R\$ 4.215,39	R\$ 2.718,92	R\$ 3.047,38	R\$ 2.459,35

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 23 DE JANEIRO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO N° 001/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
ANEXO V
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
FG 1	1.052,82
FG 2	789,22
FG 3	514,51

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 23 DE JANEIRO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026
ANEXO VI

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

	1	2	3	4	5
GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO SEMI-PROFISSIONAL PROFISSIONAL	27,72	55,30	83,17	110,88	138,65
	6	7	8	9	10
	166,28	193,96	221,69	249,34	277,19
	11	12	13	14	15
	304,64	336,57	360,29	388,01	415,79
	16	17	18	19	20
	443,20	471,21	498,87	526,61	554,28
	21	22	23	24	25
	582,04	609,73	637,46	665,17	692,91
	26	27	28	29	30
	720,56	747,33	777,68	803,72	831,48
	31	32	33	34	35
859,17	887,75	914,64	942,33	970,06	

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 23 DE JANEIRO DE 2026.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -